

**PORTARIA N° 06, de 02 de janeiro de 2023.**

*Autorizar a Comissão Permanente de Licitações a realizar licitação diferenciada para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte*

**FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI**, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 16 dos Estatutos da FUSAM, devidamente aprovados pelo Decreto Municipal n°. 3755/1983 e atualizações posteriores;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006;

**Considerando**, o disposto no Artigo n° 14, da Lei Municipal n° 5183, de 12 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Comissão Permanente de Licitações a realizar licitação diferenciada para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nas condições descritas nas legislações pertinentes e atinentes a matéria.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava, 02 de janeiro de 2023.



Fernando Luiz Pirino Zanetti  
Presidente